

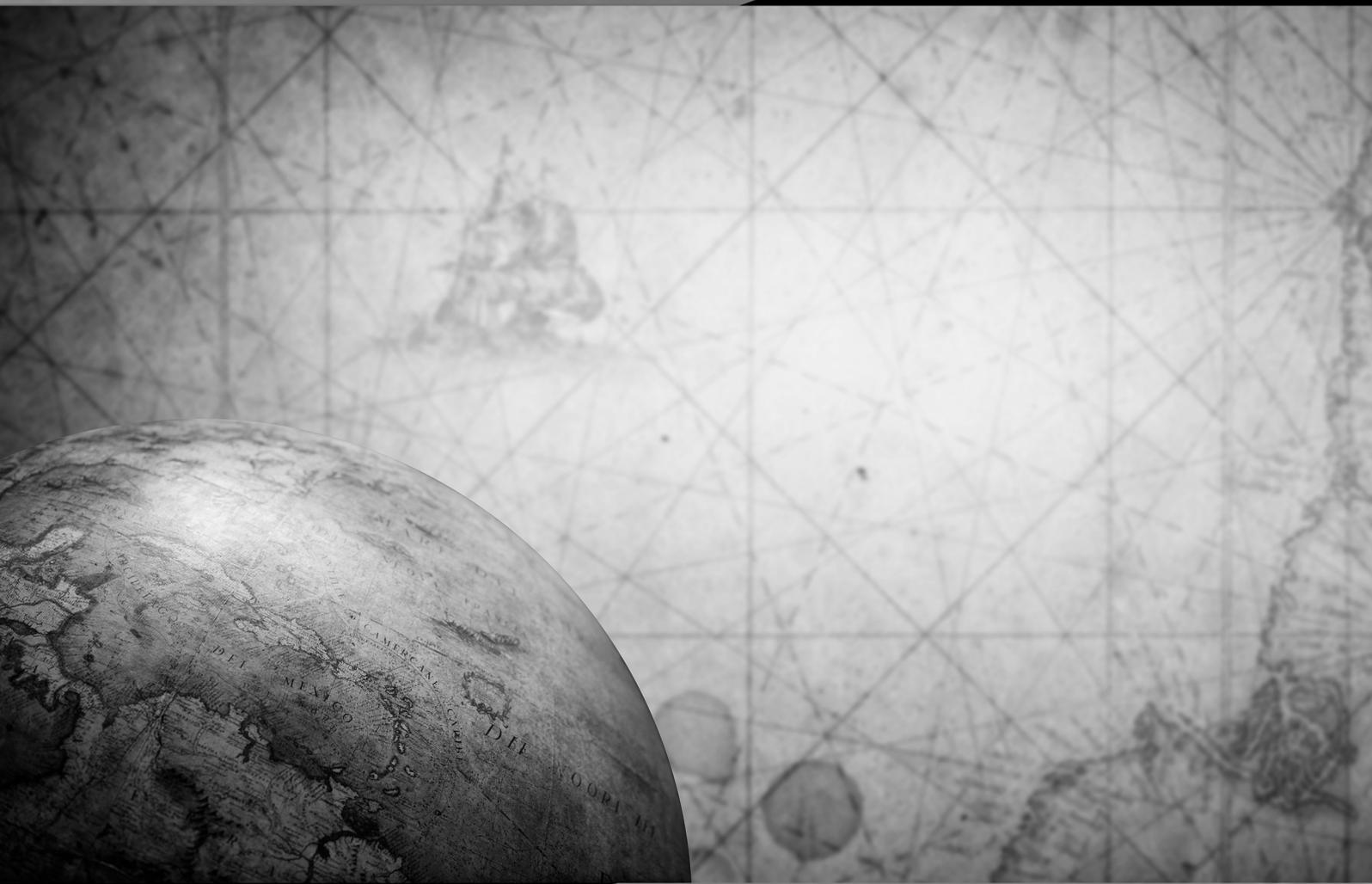
A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS



**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

Atena
Editora
Ano 2020

A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS



**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Lorena Prestes

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
 Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
 Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
 Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
 Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
 Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
 Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
 Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Douglas Santos Mezacas -Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
 Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
 Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
 Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Me. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
 Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
 Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

D618 A diversidade e as questões políticas, históricas e culturais [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-86002-67-6

DOI 10.22533/at.ed.676202003

1. Ciências sociais. 2. Igualdade. 3. Psicologia social.
 4. Tolerância. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 302

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Mudanças tecnológicas no século XXI fronteiras se aproximam por meio do mundo virtual, com elas intensificam migrações, as desigualdades, a globalização capitalista, os fundamentalismos, a luta pela terra e pela igualdade de direitos assumem outros formatos. Com ela transformam as formas de resistência com novas estratégias para um acelerada exploração capitalista, enfrentamento ao racismo, ao machismo, xenofobia, à LGBTIfobia, fundamentalismo político e religioso, à intolerância religiosa se intensificam pelos diferentes espaços do mundo. Fronteiras são quebradas e passagens são rompidas por uma vida cibernética, mudam se as relações das pessoas, os negócios entre os países, ideologias, posicionamentos políticos e governos. Circularam e aproximaram novos olhares sobre o mundo, conceitos, preconceitos, sustentabilidade. Aproximaram e fizeram circular visões de mundo, valores, sujeitos, conceitos, preconceitos, visões sobre o meio ambiente, sobre a sustentabilidade. Vários foram os motivos que o foco mudou, sujeitos sociais passam buscar o seu lugar de fala, seu protagonismo social e político, organizados ou não em movimentos sociais. E quando se organizam, estão vinculados àqueles que levantam bandeiras emancipatórias de gênero, raça, idade, deficiência. Esse conceito de emancipação versa em uma articulação de perspectivas que combinam desde a visão democrática-igualitarista de sociedade, a uma visão socialista e, até mesmo, políticas públicas para a diversidade.

Aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero na sala de aula contribui para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade. É o que diz comunicado divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil. No texto, a Unesco propõe que a legislação e os planos educacionais brasileiros incorporem perspectivas de educação em sexualidade e gênero. De acordo com o comunicado, isso se torna ainda mais importante porque a educação é compreendida como processo de formar “cidadãos que respeitem as várias dimensões humanas e sociais sem preconceitos e discriminações”. De acordo a Unesco, o ensino de gênero nas escolas é primordial para prevenir e extirpar toda e qualquer forma de violência, em especial a violência de gênero. “Diante de recentes fatos ocorridos no país, no que se refere à violência sexual, a Unesco no Brasil reafirma seu compromisso com a garantia dos direitos das mulheres e da população LGBT [Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros], sendo contrária a toda forma de discriminação e violação dos direitos humanos em qualquer circunstância e, em especial, em espaços educativo.” O assunto é polêmico e alvo de embates entre entidades ligadas a direitos humanos e grupos religiosos, que alegam, entre outros argumentos, que o debate de gênero incentiva a homossexualidade. A questão chegou a ser excluída do Plano Nacional de Educação (PNE) por pressão de parlamentares conservadores, e de planos estaduais e municipais de educação. Os planos definem metas e estratégias para a educação desde o ensino infantil até a pós-

graduação e tratam também da formação de professores e financiamento do setor. As metas devem ser cumpridas até 2024. Para a Unesco, debater essas questões em sala de aula é fundamental para que homens e mulheres, meninos e meninas tenham os mesmos direitos. A intenção é que as escolas ensinem aos estudantes que todas as pessoas são iguais, independentemente da identidade de gênero, e que existem diversas orientações sexuais, que devem ser respeitadas. “As desigualdades de gênero, muitas vezes evidenciadas pela violência sexual contra meninas, expõem a necessidade de salvaguardar marcos legais e políticos nacionais, assim como tratados internacionais, no que se refere à educação em sexualidade e de gênero no sistema de ensino do país”, diz a agência das Nações Unidas. Um dos compromissos dos países-membros da Organização das Nações Unidas é garantir o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelo Brasil e todos os outros Estados-membros da ONU em 2015. Entre os 17 objetivos globais da agenda, está a garantia de ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes, e a promoção da educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos. Em março, a Unesco divulgou o Atlas de Desigualdade de Gênero na Educação, que mostra que, no mundo, quase 16 milhões de meninas entre 6 e 11 anos nunca irão à escola. O número é duas vezes maior que o de meninos. Entre eles, no mundo, 8 milhões nunca frequentarão as salas de aula.

Desejo a todos uma boa leitura e que os artigos aqui reunidos sejam fonte de inspiração para reflexões sobre o lugar do pesquisador e da pesquisa na produção em A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
GÊNERO E PRISÃO: OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL SOBRE A DESIGUALDADE SOCIAL E INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO ESTADO DE ALAGOAS	
Bruna Araújo de Melo Ferreira Ialy Virgínia de Melo Baía	
DOI 10.22533/at.ed.6762020031	
CAPÍTULO 2	16
GÊNERO, CIDADANIA E EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS MOTORISTAS BRASILEIROS	
Carla Rezende Gomes	
DOI 10.22533/at.ed.6762020032	
CAPÍTULO 3	27
CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS GÊNEROS E SUA INFLUÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS SORODIFERENTES PARA O HIV/AIDS	
Celestino José Mendes Galvão Neto Juliana Rodrigues de Albuquerque Ana Alayde Werba Saldanha	
DOI 10.22533/at.ed.6762020033	
CAPÍTULO 4	38
A VIOLÊNCIA E SUAS DIFERENTES FORMAS	
Gustavo Nogueira Dias Wagner Davy Lucas Barreto Gilberto Emanuel Reis Vogado Eldilene da Silva Barbosa Natanael Freitas Cabral	
DOI 10.22533/at.ed.6762020034	
CAPÍTULO 5	48
O PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro Célio Marcos Colombo Molteni depois de Paulo Melissa Camilo Débora Cristina Machado Cornélio Valquiria Nicola Bandeira Marilurdes Cruz Borges Fernando Sabchuk Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.6762020035	
CAPÍTULO 6	67
MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO(S): DIÁLOGO INTRODUTÓRIO ENTRE SIMMEL E TEORIA QUEER	
Adriana Nolibos Baccin	
DOI 10.22533/at.ed.6762020036	

CAPÍTULO 7	79
MULHERES À MARGEM DA MATERNIDADE NA LITERATURA NEGRA Fernanda Mota Pereira DOI 10.22533/at.ed.6762020037	
CAPÍTULO 8	89
PRODUÇÃO LEGISLATIVA FEMININA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DA 55ª LEGISLATURA (2015-2018) Jonas Modesto de Abreu Dalila Rodrigues Barros Leonardo Aires de Castro DOI 10.22533/at.ed.6762020038	
CAPÍTULO 9	100
MORRO DA CONCEIÇÃO: HISTÓRIA DE FÉ E CULTURA QUE SE ENTRELAÇA NO SUBÚRBIO DA CIDADE Lucy Patrícia da Silva de Farias Severino Barbosa da Silva DOI 10.22533/at.ed.6762020039	
CAPÍTULO 10	112
REPRESENTAÇÃO DE MINORIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 56ª LEGISLATURA (2019-2022) Jonas Modesto de Abreu Bruno Henrique Martins de Almeida Leonardo Aires de Castro DOI 10.22533/at.ed.67620200310	
CAPÍTULO 11	129
RESISTÊNCIA E REVOLUÇÃO: AS MULHERES NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM SÃO PAULO Natália Yukari Mano DOI 10.22533/at.ed.67620200311	
CAPÍTULO 12	140
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DAS ESCOLAS MINEIRAS: ENFOQUES LEGAIS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES Aline Claudino de Castro Débora Felício Faria DOI 10.22533/at.ed.67620200312	
CAPÍTULO 13	152
TRANSGÊNEROS CONTRA O ESTADO Beatriz Souza de Araujo Dhiego Felipe Pereira Monteiro DOI 10.22533/at.ed.67620200313	
CAPÍTULO 14	186
SEXUALIDADES E TRAMAS NARRATIVAS, UM MERGULHO COM ARTISTA LEONILSON Karlene da Silva Andrade Juliana Silva Chagas DOI 10.22533/at.ed.67620200314	

SOBRE A ORGANIZADORA.....	195
ÍNDICE REMISSIVO	196

RESISTÊNCIA E REVOLUÇÃO: AS MULHERES NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM SÃO PAULO

Data de aceite: 17/03/2020

Data de submissão: 02/12/2019

Natália Yukari Mano

Pontifícia Universidade Católica, Departamento de
Psicologia Social
São Paulo – SP
<http://lattes.cnpq.br/9557492379604990>

RESUMO: Este presente artigo tem como objetivo discutir o cenário em que vivem as mulheres em São Paulo, cidade cujo funcionamento se estabelece a partir da lógica neoliberal, fundada pelos ideais capitalistas e patriarcais. Partimos do pressuposto de que as experiências na cidade não podem e não devem ser tratadas como universais, principalmente quando pensamos em planejamento e implementação de políticas públicas. Com esta pesquisa pretendemos, então, contribuir com o debate sobre o direito à cidade, almejando que as experiências das mulheres tenham o devido reconhecimento para que possamos caminhar em direção a construção de uma cidade e de uma sociedade mais justa para todas e todos.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres na cidade. Direito à cidade. Lutas feministas.

RESISTANCE AND REVOLUTION: WOMEN STRUGGLING TO THE RIGHT TO THE CITY IN SÃO PAULO

ABSTRACT: The purpose of this work is to discuss the context in which women live in São Paulo, city that works based on the neoliberal logic, founded on the capitalism and patriarchy ideals. We assume that the urban experiences can't and shouldn't be treated as universal, especially if you think about planning and executing public policies. So, with this work, we intend to make a contribution to the debate about right to the city, hoping that women's experiences are properly acknowledged so that we can move towards building a city and a society that is fairer to all.

KEYWORDS: Women in the city. Right to the city. Feminist struggles.

1 | INTRODUÇÃO

São Paulo, madrugada de 1º de maio de 2018. A atenção de muitas pessoas estava voltada ao Largo do Paissandu onde se acompanhava o incêndio e, em seguida, o desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida. Tragédia anunciada. Antes do desabamento, o prédio estava ocupado por aproximadamente 150 famílias, totalizando mais de 350 moradores. Foram sete mortes e

duas pessoas ainda se encontram desaparecidas.

Dados disponibilizados pela Secretaria de Habitação de São Paulo nos mostram que no primeiro semestre de 2018, a cidade possuía 206 ocupações contabilizadas, totalizando quase 48 mil famílias. Se contarmos por pessoa, este número pode ultrapassar duzentas mil. Este cenário trágico e gerador de sofrimento se constitui como um dos tantos reflexos do modo de produção e socialização em que vivemos. São pessoas que reivindicam o direito de morar em condição digna na cidade.

Entretanto, o direito à moradia é apenas um dos pontos contemplados no debate sobre o direito à cidade. Podemos falar sobre o direito de transitar, sobre o acesso adequado aos serviços, sobre apropriação dos espaços públicos, sobre acessibilidade, sobre segurança, sobre ser homem, sobre ser mulher, e tantas outras questões que fazem parte do cotidiano de quem vive no meio urbano.

Na cidade, é visivelmente clara a desigualdade de classes, porém a desigualdade em que vivem homens e mulheres ainda passa despercebida no dia a dia. Nem sempre é fácil reconhecê-la.

Olhar para as mulheres na cidade é enxergar que atualmente são elas que mais dependem e necessitam das cidades, pois, mesmo com a conquista do trabalho assalariado, não deixaram de ser exclusivamente responsáveis pelas atividades ligadas à reprodução, acumulando, assim, as duas funções: vão ao trabalho, mas também ao mercado, à escola dos filhos, à própria escola ou faculdade, à unidade de saúde, aos parques e praças, enquanto os homens geralmente circulam pela cidade somente para o seu trabalho ou para o seu lazer. A cidade constitui-se, então, como reflexo das relações construídas pela sociedade.

Assim, este trabalho tem como objetivo fomentar o debate sobre o direito à cidade, reconhecendo a realidade em que (sobre)vivem grande parte das mulheres na cidade de São Paulo. Aqui, nos limitamos a falar sobre gênero e classe. Porém, as questões relacionadas a raça e à orientação sexual, por exemplo, são tão importantes quanto e merecem a atenção e o desenvolvimento de outras pesquisas que as contemplem. Cabe destacar que neste texto o primeiro nome dos(as) autores(as) é utilizado como estratégia política na tentativa de marcar a produção do conhecimento feminino.

2 | O DIREITO À CIDADE NAS CIDADES NEOLIBERAIS

Mostra-se necessário analisar mais atentamente a conjuntura que vivemos nas cidades capitalistas - globais e neoliberais - para refletirmos sobre o conceito de direito à cidade dentro deste contexto, pois mudanças na lógica de funcionamento das cidades produzem transformações não só nos modos de produção, mas também afetam os modos de existência e, conseqüentemente, as experiências de vida das pessoas que nelas habitam.

Emir Sader (2011) coloca que uma das principais características do capitalismo, base do neoliberalismo, é transformar tudo em mercadoria. “As pessoas têm preço,

as mercadorias têm preço, a água, que não tinha preço, agora é comercializada, a educação, que era um direito, se transforma em mercadoria comprável, vendável no mercado, a saúde igualmente, e assim por diante” (SADER, 2011, p. 14). Ou seja, os direitos não são mais reconhecidos enquanto tal, pois não são mais acessíveis a toda população. Quem compra, tem acesso.

O neoliberalismo é, então, o modelo econômico atual que vem moldando as lógicas de funcionamento das sociedades capitalistas. No Brasil, ganhou força a partir da década de 1990, em que apregou o discurso de tornar global questões econômicas, políticas e sociais e que, para isso, “reformas” estruturais rumo ao que acredita ser o “progresso” se tornam necessárias.

Para Saskia Sassen (2016), esta lógica de funcionamento promove um fenômeno na qual se deu o nome de *expulsão*. São sistemas complexos que visam o crescimento econômico e que cada vez mais ameaça pessoas e lugares em todo mundo, promovendo expulsão de pessoas de suas casas, de seus empregos, do acesso aos serviços e a destruição do meio ambiente.

[...] hoje nossas instituições e nossos pressupostos estão cada vez mais a serviço do crescimento econômico corporativo. Essa é a nova lógica sistêmica. Talvez não todas, mas um número suficiente de empresas procurou se libertar de quaisquer restrições, incluindo as de interesse público local, que interferiram em sua busca de lucro. Qualquer coisa ou qualquer pessoa, seja uma lei ou um esforço cívico, que dificulte a obtenção de lucro corre o risco de ser posta de lado – de ser expulsa (SASSEN, 2016, p. 253).

Como consequência deste processo, vemos o aumento da desigualdade social e a degeneração da qualidade de vida de grande parcela da população.

O recente relatório da Oxfam Brasil (2017) escancara dados alarmantes sobre a desigualdade social: no mundo, oito pessoas possuem o mesmo patrimônio que a metade mais pobre da população! Ou seja, se somarmos o patrimônio de 3,6 bilhões das pessoas mais pobres do mundo, conseguimos chegar a equivalência da riqueza dos oito mais ricos. Estes números caracterizam o cenário que vem se constituindo com o modelo neoliberal em consolidação.

E o Estado - que deveria ser democrático e investir em serviços públicos de qualidade para toda sua população e especialmente para aqueles que se encontram mais vulneráveis socialmente - desempenhou papel fundamental para que o ideário neoliberal fosse materializado, adaptando-se às exigências do capital financeiro, enfraquecendo as políticas sociais conquistadas no período do *Welfare State* ou Estado de Bem Estar Social. Assim sendo, os mais ricos precisam e se utilizam das políticas de Estado ao seu favor e para que possam tirar das cidades o máximo possível de lucro.

As corporações imperialistas, o grande capital, implementam a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação dos direitos sociais, ao assalto

ao patrimônio e aos fundos públicos, com a *desregulamentação* sendo apresentada como *modernização* que valoriza a *sociedade civil*, liberando-a da tutela do *Estado protetor* – e há lugar, nessa construção ideológica, para a defesa da *liberdade*, da *cidadania* e da *democracia* (NETTO, 2013, s/p).

Acompanhando a tendência mundial, no Brasil, como já dito, as políticas neoliberais começaram a ser implantadas anos de 1990 – que coincide com a implementação das políticas sociais conquistadas com os movimentos sociais na redemocratização do país após um longo período de ditadura militar (1964-1985). Assim, o período em que os movimentos lutavam pelas conquistas sociais que culminaram na Constituição de 1988, preparando o terreno para um Estado de direitos, coincidiu com a ascensão da onda neoliberal que já se espalhava pelo mundo, o que acarretou na implementação parcial das políticas sociais, marcada por ambiguidades e contradições. Assim, os direitos sociais, enquanto construção coletiva e duramente levados à Constituição Federal, por meio de intensa luta popular, foram parcialmente efetivados e, ainda assim, assistimos atualmente um desmonte dos poucos avanços conquistados.

Portanto, as cidades, como principal local de vivência das pessoas a partir da ascensão capitalista, se torna palco das ações políticas de resistência contra os ditames que circundam suas experiências. Os valores e interesses por trás de cada ação política e que impactam na forma como as pessoas vivem em suas cidades e de como podem fazer usufruto de seus direitos, fez com que o direito à cidade se tornasse transversal nas mais diversas manifestações sociais. “Uma vez que o processo de urbanização é um dos principais canais de uso, o direito à cidade se configura pelo estabelecimento do controle democrático sobre a utilização dos excedentes na urbanização” (HARVEY, 2014, p. 61). A reivindicação sobre o direito à cidade nasce, então, das necessidades reais da população de viver e sobreviver na cidade.

Se o contexto neoliberal não é acolhedor e justo com as classes mais pobres, ele é ainda menos acolhedor e justo quando pensamos nas mulheres das classes mais pobres. Ou seja, são elas que estão ainda mais expostas aos efeitos destrutivos desta política, deixando ainda mais difícil sua condição de existência. É sobre elas que recaem todos os efeitos negativos dos processos de expulsão, caracterizados por Saskia Sassen (2016).

Todos e todas concordamos que o modelo de desenvolvimento urbano adotado no Brasil resultou em cidades com profundas marcas segregadoras, violentas e ambientalmente insustentáveis. Todas essas características impactam de maneira mais determinante a vida das mulheres (PINHEIRO, 2017, p. 44)

Elas encontram mais dificuldades em viver nas cidades, pois suas demandas possuem pouca visibilidade no espaço urbano. Mas elas estão longe de seguirem caladas e passivas. As mulheres tiveram atuação notável tanto em reivindicações propriamente feministas, que atravessam diversos âmbitos das relações sociais, como também junto aos homens em demandas gerais, na luta por direitos. Entretanto,

ambas as lutas com o intuito de melhoria na condição de vida e existência. “[...] As mulheres são sujeitos da história e que, embora obscurecidas pelo sistema de poder que as oprime, lutam incansavelmente contra a cidadania reduzida, tanto no espaço *privado*, quanto no *público*”. (SAFFIOTI, 1988, p. 157, grifos da autora).

A seguir, apresentaremos dados sobre o cenário em que vivem as mulheres na cidade de São Paulo e que nos ajudam a refletir sobre como e o quanto suas – nossas – lutas ainda se mostram profundamente válidas e necessárias.

3 | AS MULHERES EM SÃO PAULO

É fato que ser mulher na cidade não proporciona as mesmas experiências a todas as mulheres. As diferenças econômicas, raciais, de identidade ou orientação sexual mudam a forma como se apropriam e dependem da cidade. Porém, as hierarquizações e opressão entre os gêneros coexistem a todas, independente destas condições citadas – mas se apresentando de forma diferente para cada uma.

De maneira contraditória, as cidades modernas se constituíram representando um ambiente hostil para as mulheres, mas também significando a abertura de possibilidades para transformações nas suas condições de existência.

A cidade, representada como perdição das moças e das mulheres, lhes permite, com frequência libertar-se de tutelas familiares pesadas, de um horizonte de aldeia sem futuro. Conseguem modestas ascensões sociais, escapam a uniões arranjadas para realizarem casamentos por amor. A cidade é o risco, a aventura, mas também a ampliação do destino. A salvação (PERROT, 2016, p. 136).

Mesmo com a presença maciça das mulheres no espaço urbano, as cidades foram constituídas e ganharam seu prestígio em relação a vida e experiência dos homens e para eles: focado na produção, para o trabalho.

Em São Paulo, de acordo com os dados do Censo demográfico 2010, as mulheres representam aproximadamente 52,2% da população urbana, ou seja, ainda são maioria nesta cidade e as que mais circulam nela.

Na cidade mais importante do país, modernizada e globalizada, em média, em São Paulo elas recebem 69,7% do valor dos rendimentos dos homens, ou seja, aproximadamente 30% menos que eles, demonstrando que mesmo que alguns avanços tenham sido alcançados nas lutas feministas, a desigualdade entre os gêneros se mantém. Outro dado que reafirma essa condição foi levantado a partir de uma pesquisa realizada pelo Centro de Política e Economia do Setor Público da FGV (CEPESP), que divulgou em 2017 que as mulheres são proprietárias de 33% dos imóveis ou de 30% da área construída da cidade de São Paulo. Apenas um terço da cidade pertence a elas. Assim, mesmo somando-se como maioria, somente cerca de 30% da cidade pertence a elas.

Esses dados corroboram com a afirmação de Valéria Pinheiro (2017) de que

homens e mulheres ainda diferem no acesso e no controle sobre os recursos produtivos, como terra, capital e trabalho, que como consequência proporcionam experiências diferentes entre os gêneros.

Outro dado relevante mostra que 41,7% das mulheres são as únicas ou principais responsáveis pela família. Não ter outra pessoa com quem somar as economias e dividir as despesas, as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos faz com que seja necessário que as políticas e serviços públicos funcionem satisfatoriamente. Para elas, as lutas pela moradia, pelos serviços públicos de qualidade, se tornam essenciais para poderem permanecer nas cidades, já que possuem menos recursos para comprar ou alugar uma casa ou pagar por um atendimento médico ou por transporte particular.

Ao mesmo tempo, quando falamos sobre desemprego, a pesquisa intitulada *Viver em São Paulo: Mulheres*, realizada pelo IBOPE Inteligência em dezembro de 2017 nos mostra que dos 18% de desempregados paulistanos, 58% são mulheres, ou seja, os números indicam que são um milhão de mulheres desempregadas em São Paulo, neste referido ano.

Sobre mobilidade, de acordo com a pesquisa realizada por Haydeé Savb (2016), desde os anos 2000 são as mulheres que mais usam o transporte coletivo e mais fazem viagens na região metropolitana de São Paulo em comparação aos homens. A autora coloca que isso se dá porque, além do deslocamento para o trabalho, por historicamente acumular a função doméstica e de cuidado com os filhos, fica, então, ao seu encargo deslocar-se para levar/buscar as crianças e para manutenção/compras da casa.

Porém, sabemos que na cidade de São Paulo, mesmo com algumas mudanças já realizadas (como a extensão das ciclo-faixas e dos corredores de ônibus) ainda se imperam políticas que priorizam e facilitam o uso do carro particular, deixando à margem, mais uma vez, as experiências e demandas cotidianas das mulheres e, principalmente, das mulheres pobres.

Em 2017, a pesquisa realizada pela *Thomson Reuters Foundation*, São Paulo foi considerada uma das metrópoles mais perigosas para as mulheres -11ª posição geral -, ocupando o *primeiro* lugar, junto com Nova Deli, quando se trata especificamente sobre violência sexual.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, no ano de 2016 foram registradas pela polícia 2.304 ocorrências de estupro na cidade de São Paulo. No ano de 2017, foram registrados um total de 1.010 casos de estupros (consumados, tentativas e de vulnerável) e outros crimes contra dignidade sexual contra mulheres. Porém, temos que lembrar que os dados não desenham aspectos reais da violência contra a mulher, já que muitos casos não são denunciados. Em 2016, São Paulo teve a média de 4 casos de abuso em transporte coletivo (ônibus, metrô e trem) denunciados por semana. A pesquisa realizada pelo IBOPE Inteligência (2017) revela que 25% das paulistanas já sofreram assédio dentro dos transportes coletivos. Reforçando: isso levando em consideração somente os casos registrados. Ou seja, nas questões sobre

violência sexual na cidade de São Paulo, ainda se mostra necessário intenso debate e ação para desenvolvimento de políticas de proteção às mulheres. Com esses dados, podemos ver que o direito de ir e vir não é facilmente exercido pelas mulheres em São Paulo.

Não podemos negar que alguns avanços políticos e legais foram realizados para o reconhecimento das mulheres enquanto cidadãs com demandas próprias. Porém, em São Paulo, mesmo possuindo os serviços de atendimento à mulher como Delegacias da Mulher, Centros de Referência da Mulher (CRMs), Centros de Cidadania da Mulher (CCMs), Juizados de Violência Doméstica, eles ainda não são suficientes para a transformação da realidade social pelas quais as mulheres enfrentam diariamente. A pesquisa do Ibope Inteligência (2017) nos mostra que ainda é baixo o número de mulheres que utilizaram os serviços públicos disponíveis: somente 2% das entrevistadas utilizou o 180 (canal de denúncia contra violência contra a mulher) e 4% utilizou da Delegacia da Mulher.

Todos estes dados apresentados aqui nos mostram que muito ainda precisa ser feito. Eles nos elucidam uma pequena parte de como (sobre)vivem as mulheres em São Paulo. Os números nos mostram também que a realidade na cidade é diferente para homens e mulheres. Sendo assim, suas experiências também se diferem e não podem ser consideradas como universais.

Quando nos propomos a pensar sobre as experiências das mulheres na cidade de São Paulo, concordamos com Joan Scott (1998) que mais que tornar uma experiência visível é necessário explorar e analisar os mecanismos que ideológicos que relegam estas vivências.

[...] Por isso precisamos nos referir aos processos históricos que, através do discurso, posicionam sujeitos e apresentam suas experiências. Não são indivíduos que têm experiências, mas sim os sujeitos que são constituídos pela experiência. Experiência nesta definição torna-se, então, não origem de nossa explanação, não a evidência legitimadora, (porque vista ou sentida) que fundamenta o que é conhecido, mas sim o que procuramos explicar, sobre o conhecimento que é apresentado. Pensar sobre conhecimento desse modo é historicizá-la, bem como historicizar as identidades que ela produz. [...] é uma historicização que implica exame crítico de todas as categorias explicativas tomadas normalmente como óbvias, incluindo a categoria “experiência” (SCOTT, 1998, p. 304, grifos da autora).

Nesta lógica, se Harvey (2014) coloca que a luta pelo direito à cidade é a luta contra os poderes do capital na estruturação e apropriação dos espaços urbanos, podemos dizer que a luta das *mulheres* pelo direito à cidade opõe-se tanto as desigualdades produzidas na cidade pelo capitalismo como também ao ideal androcêntrico de produção destes espaços, que desconsideram as diferenças existentes no cotidiano de homens e mulheres.

Valéria Pinheiro (2017) ressalta: “falar dos problemas urbanos e resistência é falar das mulheres, necessariamente. [...] é impossível vislumbrar a diminuição das desigualdades socioterritoriais das cidades sem uma atuação incisiva nas questões

de gênero” (PINHEIRO, 2017, p. 44).

Portanto, o debate do direito à cidade *pelos e para* as mulheres requer, ao mesmo tempo, uma transformação material e objetiva - na prática e na realidade cotidiana das experiências - e uma transformação subjetiva - na conscientização, na forma como vemos e entendemos as mulheres na sociedade, pois, como coloca Luis Miguel (2014, p. 19), “em suma, as instituições patriarcais foram transformadas, mas a dominação masculina permanece”. Assim,

[...] a questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada do tipo de pessoas que queremos ser, que tipos de relações sociais buscamos, que relações coma natureza nos satisfazem mais, que estilo de vida desejamos levar, quais são nossos valores estéticos. O direito à cidade é, portanto, muito mais do que direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos (HARVEY, 2014, p. 28).

A luta pelo direito à cidade deve reconhecer outras demandas que não somente as relacionadas com as desigualdades de classes. Enquanto as desigualdades de gênero, raça, orientação sexual, por exemplo, não forem enxergadas ou forem consideradas menos importantes, não há possibilidade de transformação justa e igualitária desta realidade. Mas este não é um sofrimento calado, passivo. Mesmo em condições adversas, elas percebem as contradições das imposições ideológicas sobre “ser mulher” e as necessidades reais que o dia a dia lhes impõem, quebram paradigmas e vão à luta.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

“As rosas da resistência nascem do asfalto. A gente recebe rosas, mas vamos estar com o punho cerrado falando da nossa existência, contra mandos e desmandos que afetam nossas vidas”.

Marielle Franco (1979-2018)

Na cidade de São Paulo, rotineiramente, circulam pessoas que tentam encontrar saídas para que escapem às tragédias já anunciadas, como o fato que deu início a este texto. Lutam por uma casa, por assistência à saúde, por melhores condições trabalhistas, pela oferta de educação de qualidade, pela distribuição mais justa das riquezas produzidas, por uma vida com menos dificuldades e, conseqüentemente, menos sofrida.

E ser mulher pode ampliar ainda mais as complexidades de estar inserida neste contexto, pois os valores neoliberais da sociedade capitalista estão amparados em um modelo patriarcal e masculino de apropriação das experiências cidadinas, na qual se é valorizado exclusivamente a produção e a remuneração. Deste modo, as mulheres, por historicamente acumularem também a função do cuidado com o lar e com a família, vivenciam de maneira diferente dos homens o cotidiano nas cidades.

Assim, o privilégio de estar na cidade e se apropriar dela não é só um privilégio de classe. Ser mulher e estar na cidade não proporciona as mesmas experiências de ser homem e estar na cidade. A realidade é perversa para nós. E para umas mais do que para outras.

Reconhecer as experiências das mulheres nos mais diversos âmbitos, como recurso de análise, pode impactar diretamente na estruturação de instituições sociais, no planejamento de políticas públicas, em novas pesquisas e publicações, na transformação de costumes e da cultura de um local. Ou seja, as experiências podem impactar de tal forma a (re)estruturar a vida social na sua totalidade (HARDING, 1987).

Assim, a luta pelo direito à cidade deve ser compreendida para além de ter direito ao que já existe; mas sim, como direito à *(re)construir* e *(re)criar* a cidade para que ela seja mais justa e menos desigual à população que nela habita. E “para que isso aconteça, a produção das formas destrutivas de urbanização que facilitam a eterna acumulação de capital deve ser interrompida” (HARVEY, 2014, p. 247). Dentro deste processo que está em curso, as mulheres são majoritárias nos movimentos sociais urbanos e lutam, muitas vezes junto com os homens, contra diversos mecanismos que sustentam a lógica de funcionamento das cidades e que negam suas demandas e as impossibilitam de viver em condições mais dignas.

As mulheres tem (sic) papel crucial nos movimentos sociais. O Dia Internacional da Mulher remete a conquistas de direitos sobre seu próprio corpo, seu trabalho e na política, no século XX. A construção social do dia oito de março é permeada por lutas e sonhos. A luta por direitos políticos (como direito ao voto e o acesso a cargos públicos), ao direito social ao trabalho digno (carga horária e remuneração justa, formação profissional, condições adequadas de trabalho e a não discriminação), aos direitos fundamentais relacionados à defesa da vida e contra a violência, seja em ambiente doméstico ou na cidade, direito ao próprio corpo, direitos reprodutivos e sexuais. Neste sentido, o direito à cidade, é também uma das expressões do meio ambiente que queremos, acolhedor e democrático, sustentável e seguro para mulheres e homens (CARDOSO, 2017, p. 14).

Assim, tê-las nos espaços de planejamento e decisão, para que elas possam inserir suas vivências nas discussões sobre as cidades se torna essencial se estamos querendo construir espaços democráticos e de participação popular. São as experiências reais, vividas por elas, por nós e por tantas outras que precisam ser reconhecidas e usadas a nosso favor. Somente desta forma, o conceito sobre direito à cidade discutido por Harvey (2014) pode ser pleno.

Já vimos algumas coisas mudarem e juntas podemos manter o que já conquistamos e transformar muitas outras. Sigamos na luta!

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Patrícia de Menezes. Águas de 8 de março de 2017, feministas e femininas. In.: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017.

DIÓGENES, Juliana. SP tem 4 registros de assédio sexual por semana no transporte público. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 março 2017. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sp-tem-4-registros-de-assedio-sexual-por-semana-no-transporte-publico,70001698184>>. Acesso em: dez. 2017.

HARDING, Sandra. Is there a feminist method? In.: _____. **Feminism and methodology**. Bloomington / Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: dez. 2017.

PESQUISA de opinião pública – viver em São Paulo: mulheres. **Ibope Inteligência**, São Paulo, dezembro 2017. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/pesquisas/viver_em_sp_mulher_2018_completa.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

INCÊNDIO e desabamento do prédio no Largo Paissandu completam um ano; veja o que se sabe sobre o caso. G1, São Paulo, 1 maio 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/01/incendio-e-desabamento-do-predio-no-largo-do-paissandu-completa-um-ano-veja-o-que-se-sabe-sobre-o-caso.ghtml>>. Acesso em: nov. 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia e sociedade de classes. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 9. Brasília, set.-dez. 2012, p. 93-117.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, v. 50, n. 1. Marília, 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657>>. Acesso em: mar. 2018.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. Publicado em setembro de 2017. Disponível em: <www.oxfambrasil.org.br>. Acesso em: out. 2017.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2016.

PINHEIRO, Valéria. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In.: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017.

SADER, Emir. Conferência de abertura: Estado políticas sociais e conjuntura. In.: **V Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas** – Subjetividade, Cidadania e Políticas Públicas / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. Movimentos sociais: face feminina. In.: CARVALHO, Nanci Valadares de (org.). **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

SÃO PAULO: the world's most dangerous cities for women 2017. **Thomson Reuters Foundation**, 2017. Disponível em: <<http://poll2017.trust.org/city/?id=sao-paulo>>. Acesso em: nov. 2019.

SASSEN, Saskia. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, São Paulo, (16), fev, 1998.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO. **Indicadores da criminalidade em São**

Paulo – violência contra as mulheres. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Default.aspx>>. Acesso em: jun. 2018.

SPÉCIE, Priscila; JACOB, Miguel. As mulheres são donas de uma São Paulo duas vezes menor do que os homens: por quê?. **Centro de Política e Economia do Setor Público – CEPESP**, FGV, São Paulo, 8 novembro 2017. Disponível em: <<https://cepesp.wordpress.com/2017/11/08/as-propriedade-imobiliaria-das-mulheres-em-sao-paulo/>>. Acesso em: nov. 2019.

SVAB, Haydée. **Evolução dos padrões de deslocamento na região metropolitana de São Paulo: a necessidade de uma análise de gênero.** 2016. Dissertação (mestrado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia de transportes.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arte 83, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194

Autobiografia 186, 190, 192

B

Bio-Tanatopolítica 152, 157

C

Câmara dos Deputados 89, 94, 112, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 177

Cidadania 16, 22, 23, 24, 25, 46, 47, 63, 92, 132, 133, 135, 138, 145, 158

Cultura 4, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 65, 68, 70, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 95, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 117, 137, 148, 153, 160, 170, 171, 188, 191, 195

D

Direito à cidade 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138

E

Educação 7, 9, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 38, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 77, 82, 95, 97, 98, 99, 111, 127, 131, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 185, 195

Educação Especial 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150

F

Fé 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 184

Feminismo 67, 68, 77, 79, 85, 99, 169, 172, 184

G

Gênero 1, 4, 6, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 91, 97, 98, 99, 116, 130, 136, 137, 138, 139, 147, 153, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 191, 193

Georg Simmel 67, 68

H

História 3, 4, 12, 14, 28, 35, 36, 37, 47, 56, 64, 66, 71, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 100, 101, 104, 105, 110, 111, 117, 133, 138, 157, 158, 162, 171, 174, 175, 182, 184, 186, 187, 194, 195

HIV/Aids 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36

Homossexualidade 161, 162, 169, 186

I

Inclusão 13, 30, 63, 65, 93, 117, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 154, 157, 159, 165, 169, 181

Invisibilidade 1, 35, 83, 138

J

Judith Butler 67, 68, 191

L

Literatura pós-colonial 79, 84

Lutas feministas 129, 133

M

Mães 79, 80, 82, 83, 86, 88

Masculinidade hegemônica 20, 67, 70, 73, 75, 76

Morro da Conceição 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111

Movimentos Sociais 98, 132, 137, 138, 152, 165, 175, 183, 185

Mulher 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 25, 32, 33, 51, 52, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 95, 97, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 160, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 174, 179

Mulheres na cidade 129, 130, 133, 135

N

Narrativa 163, 173, 186

Necropolítica 152

P

Poder Legislativo 112, 127

Prisão 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 41, 42, 43, 113, 163

R

Representação política 90, 93, 94, 97, 99, 112, 116, 128, 185

Representação política de minorias 112

S

Sala de Recursos 140, 146, 150

Sexualidade 22, 35, 36, 37, 77, 157, 160, 167, 169, 171, 172, 174, 176, 180, 183, 186, 192, 193, 194, 195

Sorodiferença 28, 29, 31, 32

T

Teoria Queer 67, 68, 71

Territorialização Perversa 38

Trânsito 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26

Transvestigeneres 152, 169, 172, 176, 179, 181

U

Uso de Drogas 38, 39

V

Violência 1, 7, 10, 11, 15, 22, 23, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 52, 58, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 87, 97, 134, 135, 137, 139, 153, 159, 163, 166, 186, 191

Violência de gênero(s) 52, 67, 68, 69, 73, 75

 **Atena**
Editora

2 0 2 0